



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 080/2020, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 039/2020, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 215 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007 – Estatuto do Servidor,

Considerando a Portaria nº 039/2020, que determina a abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial, com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional praticada por servidor Professor;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.006/2020, que revogou o art. 4º do Decreto Municipal nº 5.821/2020 o qual suspendia os prazos dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência das medidas para prevenção e enfrentamento à epidemia decorrente do Coronavírus COVID-19;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos para investigação e apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e IV do Art. 2º da Portaria nº 039/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 12 de março de 2020, página 1, Edição 2383, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

I - ...

II - Marciele Cristina Ribeiro;

III - ...

IV - Danielli Cristine Lourenço;

V - ...”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 039/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 6 / 2020

Página: 01 edição 2460

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

